



CIRCULAR INFORMATIVA

Destinatários: Pais e Encarregados de Educação dos alunos dos 5.º, 7.º e 8.º anos

Nº 8 - 2025/2026

Assunto: Renovação de matrículas para os 6.º, 8.º e 9.º anos para o ano escolar 2026/2027

1 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PRAZOS: de 16 de junho a 29 de junho

A **renovação da matrícula em anos de continuidade (para os 6.º, 8.º e 9.º anos) é automática**, não havendo necessidade de apresentar qualquer pedido.

O Colégio assegura o processo de renovação automática da matrícula. Neste caso, não havendo qualquer alteração a fazer aos dados dos alunos, em relação ao ano letivo 2025/2026, assume-se que tudo se mantém igual.

Todavia, a renovação automática mantém a obrigação dos encarregados de educação de manterem os seus dados pessoais atualizados.

Caso o encarregado de educação pretenda fazer alguma **alteração** na renovação da matrícula do seu educando, o pedido terá de ser feito online, no **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>).

As **alterações** seguintes exigem que o pedido de renovação de matrícula seja apresentado no Portal:

- A mudança de estabelecimento de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas, incluindo EMRC.

Caso necessite de ajuda, o pedido de renovação de matrícula pode ser feito, de modo presencial, na Secretaria do Colégio. Nesta situação, terá de ser feito o agendamento.

Documentos necessários para a renovação da matrícula no Portal das Matrículas:

- **Cartão de cidadão** do aluno e do encarregado de educação;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Fotografia tipo passe (só rosto)** em formato digital **atualizada à data da matrícula** (a fotografia deverá ser a cores e abranger apenas a face; não serão aceites fotografias de corpo inteiro ou digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade);
- Poderão ainda ser necessários **outros documentos**, comprovativos das alterações introduzidas (por exemplo, certidão de domicílio fiscal a obter no Portal das Finanças, comprovativo do agregado familiar a obter no Portal das Finanças, comprovativo de que o encarregado de educação exerce a sua atividade profissional, na área de influência do Colégio, caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação).

* NOTA IMPORTANTE

Na renovação de matrícula apresentada *online*, é necessário ter um especial cuidado no preenchimento do separador **DADOS DE MATRÍCULA**, no campo “**Situação do aluno no ano letivo anterior**” que deve ser preenchido conforme o exemplo, caso contrário, o colégio não conseguirá aceder a essa renovação e não poderá validá-la, o que pode comprometer a vossa colocação no ensino secundário.

PREENCHIMENTO INCORRETO

The screenshot shows the 'Dados da Matrícula' tab in a web application. The 'Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior' section is filled with the following information:

- NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *: Básico (Outros Anos)
- REGIÃO DA ESCOLA: Portugal Continental
- Escola anterior:
 - DISTRITO: Leiria
 - CONCELHO: Leiria
 - AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA: Outra escola
 - ESCOLA: Colégio Dinis de Melo
- Modalidade e/ou Curso e Ano:
 - MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO: Ensino Básico Geral
 - TIPO DE CURSO / CICLO: 2.ºCiclo
 - ANO / TIPO: 6
- TURMA: (empty)

A red box highlights the 'Outra escola' option, with a red arrow pointing to it and the word 'INCORRETO' written in red. The Windows taskbar at the bottom shows the date 10/07/2020 and time 13:50.

PREENCHIMENTO CORRETO

The screenshot shows the 'Dados da Matrícula' tab in a web application. The 'Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior' section is filled with the following information:

- NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *: Básico (Outros Anos)
- REGIÃO DA ESCOLA *: Portugal Continental
- TIPO DE ENSINO *: Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS
- Escola anterior:
 - DISTRITO *: Leiria
 - CONCELHO *: Leiria
 - AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA *: Colégio Dinis de Melo
 - ESCOLA *: (Particular) Colégio Dinis de Melo
- Modalidade e/ou Curso e Ano:
 - MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO *: Ensino Básico Geral
 - TIPO DE CURSO / CICLO *: 2.ºCiclo
 - ANO / TIPO *: 6
- TURMA: B
- LÍNGUA ESTRANGEIRA 5º ANO: (empty)

Blue boxes highlight the 'Ensino particular e cooperativo...' radio button and the 'Colégio Dinis de Melo' selection in the school dropdown. Blue arrows point to these elements with the word 'CORRETO' written in blue. The Windows taskbar at the bottom shows the date 10/07/2020 and time 13:51.

2 - TRANSPORTE ESCOLAR

Todos os assuntos relacionados com o transporte dos alunos devem ser tratados na Rodoviária do Lis, que atualmente se situa junto das piscinas municipais.

Caso o título de transporte fique fora de validade até ao início das aulas, em setembro, o Encarregado de Educação, acompanhado do seu educando, deve dirigir-se à RDL a fim de proceder atempadamente à renovação do cartão.

3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (subsídio)

Para beneficiar de auxílios no âmbito da Ação Social Escolar (subsídio escolar), o Encarregado de Educação tem de se candidatar, preenchendo um boletim de candidatura, que se encontra disponível na papelaria e entregá-lo, devidamente preenchido e assinado. O boletim de candidatura tem de ser entregue, até **17 de julho**, na Secretaria do Colégio com a declaração da Segurança Social com o escalão do abono do aluno, datada de 2026.

Dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, através do telefone 244 861 139 ou por e-mail para geral@colegiodinisdemelo.pt.

Amor, 26 de maio de 2026

A Diretora Pedagógica,



Cremilde D. Rodrigues